



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

---

**LEI Nº 1.992 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre a Denominação da Praça  
Localizada no Bairro Jardim Luciana"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - A Praça localizada no Bairro Jardim Luciana, situada na Rua Luz, esquina com a Av. São João Bosco, esquina com a Rua Sorriso, em nossa cidade, passa a denominar - "**Praça Ademar e Rosangela Appelt**".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 29 de setembro de 2021.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.